



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 1º/03/2023 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

OBSERVAÇÕES:

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br, ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
- 11) Os processos administrativos (PROAD ou PJe) podem ser acessados através do link https://portal.trt19.jus.br/portalproad/pages/consulta/index.xhtml?jsessionid=XWBhezZ2dHQ61ID2WcXbEQ1bE2J1Fo_tNlZ44i3i.k8s-portal-proad?dswid=-2231 ou pelo sítio eletrônico www.trt19.jus.br acessando a ABA Serviços e selecionando a opção PROCESSO ELETRÔNICO

1 – Aprovação da Ata da 3ª Sessão Administrativa do dia 15/02/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2 – PROAD N. 574/2023

Interessado: Pedro Inácio da Silva, Desembargador do Trabalho neste Regional.

Assunto: Marcação do saldo de 01 dia de férias relativo ao 1º/2023, cuja interrupção se deu para participação em Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 25.01.2023,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

conforme PORTARIA TRT 19ª GP Nº 73/2023, indicando o dia 15.03.2023 para fruição do saldo.

3 – PROAD Nº 576/2023

Interessado: João Leite de Arruda Alencar, Desembargador Vice-Presidente do Trabalho neste Regional.

Assunto: Marcação do saldo de 01 dia de férias relativo ao 1º/2023, cuja interrupção se deu para participação em Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 25.01.2023, conforme PORTARIA TRT 19ª GP Nº 74/2023, indicando o dia 14.03.2023 para fruição do saldo; marcação do saldo de 03 dias de férias relativo ao 1º/2023, cuja interrupção se deu em razão de participação da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do ano de 2023 (Proad n. 691/2023), indicando o período de 03 a 05.05.2023 para fruição do saldo e marcação do saldo de 01 dia de férias relativo ao 1º/2023, cuja interrupção se deu para participação em Sessão Administrativa e Judicial do Tribunal Pleno realizada no dia 01.02.2023, conforme PORTARIA TRT 19ª GP Nº 74/2023, indicando o dia 08.05.2023 para fruição do saldo.

4 – PROAD N. 873/2023

Interessado: Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Assunto: Antecipação de suas das férias referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 22.06 a 21.07.2023, com conversão em pecúnia dos primeiros 10 dias, para gozo no período de 01 a 30.03.2023, convertendo em abono pecuniário os últimos 10 dias.

5 – PROAD N. 883/2023

Interessada: VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS, Juíza do Trabalho Substituta

Assunto: Concessão de um dia de folga compensatória a ser usufruído em 04/04/2023 em razão de atuação em Plantão Judicial no dia 29/10/2022.

6 – PROAD N. 6462/2022

Assunto: Minuta de resolução que institui a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, no âmbito do TRT da 19ª Região.

7 – PROAD N. 1086/2023

Interessada: KELLEN YOKO NAKAO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional

Assunto: Antecipação das férias referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 26.06 a 25.07.2023, para gozo no período de 19.06 a 18.07.2023.

EM MESA:

8 – PROAD N. 4100/2022

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da área de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

9 – PROAD N. 7356/2022

Interessada: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora deste Tribunal.

Assunto: Concessão de 01(um) dia de folga compensatória, a ser usufruído no dia 09.02.2023, em razão de efetiva ocorrência de atividade em Plantão Judiciário no dia 20.12.2022.

10 – PROAD 1014/2023

Interessada: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora deste Tribunal.

Assunto: Reagendamento do usufruto do saldo de férias do 2º período de 2017 para marcação oportuna, bem como o agendamento das compensações de férias abaixo:

06 e 07.02.2023 – saldo de férias de 02 dias, correspondente ao 1º período de 2020;

08.02.2023 – saldo de férias de 01 dia, correspondente ao 1º período de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

11 – PROAD N. 1312/2023

Assunto: Minuta de resolução que regulamenta o comparecimento presencial dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

12 – PROAD N. 1324/2023

Assunto: Minuta de resolução que insere o §4º ao art. 4º da Resolução Administrativa nº 278/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 1º/03/2023, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regimento do Regimento Interno.

Maceió, 28 de fevereiro de 2023
RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO
Secretária do Tribunal Pleno

• • •